



PORTARIA 169/2024
de 07 de junho de 2024

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

Concede Função Gratificada (FG-05) ao servidor Renério Roecker, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e de acordo com a Lei Complementar n. 001/2002 de 16/05/2002 e a Lei Complementar 011/2006 de 01/06/2006:

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Função Gratificada (FG-05), ao servidor **RENÉRIO ROECKER**, ocupante do cargo efetivo de Contador, brasileiro, matrícula 144, residente e domiciliado na cidade de Rio Fortuna - SC, para a partir desta data, exercer, além de suas atribuições do Cargo de Contador, funções essenciais ao Planejamento Financeiro e à Execução Orçamentária do Município de Rio Fortuna/SC.

Art.2º - Em função do exercício do cargo, o servidor Renério Roecker, receberá função gratificada equivalente a 50%, percentual este oriundo do Anexo VI, função gratificada, Nível FG 05-50%, da Lei 001/2002.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 07 de junho de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.